



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 028/18

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando a vistoria a ser realizada no dia 22 de maio de 2018 pelo Corpo de Bombeiros, em conjunto com o Ministério Público de Petrópolis, objetivando verificar as condições de utilização do estádio Atílio Marotti, fato quer inviabiliza a realização da partida entre Serrano FC e AD Itaboraí pela 2ª rodada da Taça Santos Dummont, no dia 23 de maio de 2018, pelo Campeonato Estadual da Série B1 de Profissionais;

Considerando a existência de data disponível no calendário para a realização da partida em outra ocasião;

RESOLVE:

ALTERAR a data da partida entre Serrano FC e AD Itaboraí pela 2ª rodada da Taça Santos Dummont, incialmente designada para ser realizada no dia 23 de maio de 2018, às 15h, no estádio Atílio Marotti, Petrópolis, **passando-a para o dia 30 de maio de 2018 no mesmo horário e local**, desde que o clube mandante, *Serrano FC*, apresente, até o dia 25 de maio, impreterivelmente, os laudos de vistoria e aprovação do estádio para partidas com venda de ingressos.

Se até esta nova data os laudos não forem apresentados e o estádio Atílio Marotti não reunir condições, deverá o *Serrano FC*, na data fixada, indicar outro estádio, legalmente habilitado; se não o fizer, caberá ao DCO determinar o local de realização da partida, conforme impõem as normas regulamentares.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**